

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2019**

Processo Administrativo nº. 2432/2019.

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Objeto Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 21 de março de 2020.

Valor: o valor total estimado é de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Viana, ES, 20 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC Nº 012/2019**

Publicação Nº 265678

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Adm. nº 15.814/2019.

A Prefeitura de Viana, através do Prefeito, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o resultado da licitação-Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012/2019-Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para proteção de encostas/taludes com revestimento em geocomposto de PVC, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento e areia para prevenção de erosão, incluindo preparação, limpeza, remoção e destinação final dos entulhos, com fornecimento de materiais neste município, com mão de obra qualificada e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços e com fornecimento de material e mão de obra, no município de Viana/ES. Empresa vencedora do certame: J.I Construtora Eireli por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 1.885.909,76 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES – 23 de março de 2020.

Gilson Daniel Batista

Prefeito

**PORTARIA Nº 0169/2020 - REPUBLICADA COM CORREÇÃO**

Publicação Nº 265713

\* PORTARIA Nº 0169/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o processo administrativo nº. 3.535/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do artigo 128, § 8º da Lei Municipal nº.1.596/2001, e parágrafos, ao servidor CLAUDIO CORVINO CHAPELIN, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº. 060.658-01 e 020.714-01, 24 (vinte e quatro) meses de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 02 de março de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

\*Republicada com correção.